

## PROCESSO SELETIVO INSTITUTO MATO-GROSSENSE DA CARNE (IMAC) EDITAL Nº 001/2022 – SELEÇÃO PÚBLICA DE EMPREGADOS

## RETIFICAÇÃO Nº 01

O **O Instituto Mato-Grossense da Carne (IMAC),**e o **Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP** RESOLVEM RETIFICAR os o Edital nº 001/2022, de 23/09/2022, e respectivos Anexos I, III e IV na forma abaixo especificada:

#### EDITAL Nº 01/2022

#### ONDE SE LÊ:

O Instituto Mato-Grossense da Carne (IMAC), inscrito no CNPJ/MT sob o nº 25.264.440/0001-87, com sede na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 – Edifício Helbor Dual Business Office Corporate – Salas 701 a 705 – Bairro Alvorada - Cuiabá/MT - CEP 78048-250, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, desvinculado da Administração Pública, torno público e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo destinado a recrutar e selecionar profissionais para contratação de vagas imediatas e formação de Cadastro de Reserva (CR) para os cargos de: Analista I - Administrativo e Financeiro; Analista I -Aquisição e Contratação; Analista I – Design Gráfico; Analista I – Marketing e Eventos; Analista II – Gestão da Informação; Analista II - Negócios; Analista II - Projetos; Analista II - Tecnologia da Informação; conforme necessidade do IMAC, por força da Lei Estadual nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, que "autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo, denominado Instituto Mato-Grossense da Carne (IMAC), e dá outras providências"; do Decreto Estadual nº 436, de 02 de março de 2016, que "regulamenta a Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a instituir Servico Social Autônomo denominado Instituto Mato-Grossense da Carne (IMAC), e dá outras providências"; da Lei Estadual nº 10.501, de 18 de janeiro de 2017, que "altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, e dá outras providências"; do Decreto Estadual nº 865, de 24 de fevereiro de 2017, que "regulamenta a Lei nº 10.501, de 18 de janeiro de 2017, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, e dá outras providências"; e seu Regulamento Interno de Gestão de Pessoas, na forma estabelecida neste Edital, Anexos, na Constituição Federal, nas Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e demais legislações pertinentes e normativos internos da entidade.

### **LEIA-SE:**

O Instituto Mato-Grossense da Carne (IMAC), inscrito no CNPJ/MT sob o nº 25.264.440/0001-87, com sede na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 - Edifício Helbor Dual Business Office Corporate - Salas 701 a 705 -Bairro Alvorada – Cuiabá/MT – CEP 78048-250, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, desvinculado da Administração Pública, torno público e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo destinado a recrutar e selecionar profissionais para contratação de vagas imediatas e formação de Cadastro de Reserva (CR) para os cargos de: Assistente Administrativo I, Analista I – Administrativo e Financeiro; Analista I – Aquisição e Contratação; Analista I – Comunicação; Analista I – Design Gráfico; Analista I – Marketing e Eventos; Analista I - Recursos Humanos e Qualidade; Analista II – Gestão da Informação; Analista II - Negócios; Analista II - Projetos; Analista II - Tecnologia da Informação; conforme necessidade do IMAC, por força da Lei Estadual nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, que "autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo, denominado Instituto Mato-Grossense da Carne (IMAC), e dá outras providências"; do Decreto Estadual nº 436, de 02 de março de 2016, que "regulamenta a Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Instituto Mato-Grossense da Carne (IMAC), e dá outras providências"; da Lei Estadual nº 10.501, de 18 de janeiro de 2017, que "altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, e dá outras providências"; do Decreto Estadual nº 865, de 24 de fevereiro de 2017, que "regulamenta a Lei nº 10.501, de 18 de janeiro de 2017, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, e dá outras providências"; e seu Regulamento Interno de Gestão de Pessoas, na forma estabelecida neste Edital, Anexos, na Constituição Federal, nas Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e demais legislações pertinentes e normativos internos da entidade.



#### ONDE SE LÊ:

1.4.O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

Etapa	Descrição Critério				
1 <sup>a</sup>	<b>Análise Documental – Requisitos</b> (Pré-Inscrição)	Eliminatório	Deferido /		
1	(Envio de documentos para Avaliação Curricular)	Ellilliatorio	Indeferido		
2 <sup>a</sup> – Fase 1	Avaliação de Canhacimentos Drove Objetivo On line	Eliminatório e	30,0		
Z'' – Fase 1	Avaliação de Conhecimentos – Prova Objetiva <i>On-line</i>	Classificatório			
2ª – Fase 2	<b>Avaliação de Conhecimentos</b> – Prova Discursiva (Estudo	Eliminatório e	20.0		
	de Caso) On-line	Classificatório	20,0		
3ª	Avaliação Curricular	Classificatório	20,0		
4 <sup>a</sup>	Entravigta Individual par Campatânaiag	Classificatório/	20.0		
4**	Entrevista Individual por Competências	Eliminatória	30,0		
Pontuação Máxima das Etapas					

#### LEIA-SE:

**1.4.** O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

Etapa	Descrição Critério					
1ª	<b>Análise Documental – Requisitos</b> (Pré-Inscrição)	Eliminatório	Deferido /			
1	(Envio de documentos para Avaliação Curricular)	Ellilliatorio	Indeferido			
2 <sup>a</sup> – Fase 1	Avaliação do Conhacimentos Drove Objetivo On line	Eliminatório e	30,0			
Z -  Fase 1	Avaliação de Conhecimentos – Prova Objetiva <i>On-line</i>	Classificatório				
$2^a$ – Fase 2	<b>Avaliação de Conhecimentos</b> – Prova Discursiva (Estudo	Eliminatório e	20,0			
Z - rase  Z	de Caso/Redação) On-line	Classificatório	20,0			
3ª	Avaliação Curricular	Classificatório	20,0			
4 <sup>a</sup>	Entrovisto Individual non Competâncies	Classificatório/	20.0			
4"	Entrevista Individual por Competências	Eliminatória	30,0			
Pontuação Máxima das Etapas						

## ONDE SE LÊ:

- **1.13.** Constituem Anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:
  - **Anexo I** Cronograma Preliminar;
  - Anexo II Conteúdos Programáticos;
  - Anexo III Critérios para Correção da Prova Discursiva (Estudo de Caso);
  - Anexo IV Critérios de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular;
  - Anexo V Termo de Autorização de Uso da Imagem;
  - Anexo VI Modelo de Currículo Vitae.

#### LEIA-SE:

- **1.13.** Constituem Anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:
  - **Anexo I** Cronograma Preliminar;
  - Anexo II Conteúdos Programáticos;
  - Anexo III Critérios para Correção da Prova Discursiva (Estudo de Caso/Redação);
  - Anexo IV Critérios de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular;
  - Anexo V Termo de Autorização de Uso da Imagem;
  - Anexo VI Modelo de Currículo Vitae.

#### ONDE SE LÊ:

**2.1.** Este Processo Seletivo visa preencher um total de **03(três) vagas** para contratação imediata e **80(oitenta)** vagas para a formação de Cadastro de Reserva (CR) para os classificados que excederem a vaga ofertada, conforme especificação a seguir:

[...]



**2.1.** Este Processo Seletivo visa preencher um total de **03(três) vagas** para contratação imediata e **110(cento e dez) vagas** para a formação de Cadastro de Reserva (CR) para os classificados que excederem a vaga ofertada, conforme especificação a seguir:
[...]

## **INCLUI-SE:**

Código:	301				
Cargo:	ASSISTENTE				
Função:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I				
Nº de vagas	Imediata: 00(zero) Cadastro de Reserva: 10(dez)				
Salário:	R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)				
Benefícios:	Ticket Alimentação – R\$ 670,00 mensal após período de experiência				
Relação de Trabalho:	CLT – Efetivo				
Jornada de Trabalho:	44 horas semanais				
Requisitos Obrigatórios:	Escolaridade: Nível Médio.  Línguas: Não é necessário.  Conhecimentos: Microsoft Office Intermediário (domínio em Word, Excel, PowerPoint, Internet, Outlook etc.); Língua Portuguesa: elaboração e interpretação de textos.  Experiência: 06(seis) meses em atividades afeitas as atribuições descritas.  Outros:  ✓ Residir em Cuiabá/MT para o trabalho.				
Requisitos Desejáveis:	Experiência: Em fluxos e rotinas administrativas.  Outros: Curso Superior em andamento: Administração, Ciências Contábeis e Economia.  Habilidades e Competências: Raciocínio Lógico e Matemático; Proatividade; Comunicação Assertiva; Capacidade de Diálogo e Argumentação; Relacionamento Interpessoal; Trabalho em equipe, Discrição.				
Atribuições:	<ul> <li>Descrição sumária: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, associados, fornecedores e clientes fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente a estes; preparar relatórios e planilhas; executar serviços de áreas de escritório.</li> <li>Atribuições Essenciais:         <ul> <li>✓ Auxiliar nas atividades relacionadas a área de Departamento Pessoal e Recursos Humanos, tais como: fechamento de ponto, atendimento a colaboradores, lançamento de férias, benefícios, processos seletivos;</li> <li>✓ Separar, organizar, controlar pastas (físicas ou digitais), arquivos físicos e digitais e documentos em geral;</li> <li>✓ Realizar a digitação, revisão e emissão de documentos, e-mails e notas fiscais;</li> <li>✓ Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística;</li> <li>✓ Atender usuários, associados, fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços;</li> </ul> </li> </ul>				



<b>✓</b>	Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;
✓	Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com parceiros;
✓	Auxiliar nas conciliações de pagamentos para garantir que o sistema contábil reflita as transações corretas;
✓	Auxiliar nas conciliações de relatórios mensais de agências e pagadores;
✓	Preparar salas de reuniões para recebimento de convidados e reuniões de trabalho;
✓	Obtenção/inserção de informações apropriadas no sistema e manipulação de várias planilhas do Excel;
<b>✓</b>	Controlar arquivos eletrônicos;
✓	Realizar a administração de almoxarifado;
✓	Dar apoio a realização de cotação, compras e aquisições;
<b>✓</b>	Executar outras atribuições que lhe forem conferidas na rotina de
	trabalho que guardem relação com o cargo e Assistente
	Administrativo.

	Administrativo.			
[]				
Código:	509			
Cargo:	ANALISTA			
Função:	ANALISTA I - COMUNICAÇÃO			
Nº de vagas	Imediata: 00(zero) Cadastro de Reserva: 10(dez)			
Salário:	R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais)			
Jornada de Trabalho:	44 horas semanais			
Benefícios:	Ticket Alimentação – R\$ 670,00 mensal após período de experiência.			
Relação de Trabalho:	CLT – Efetivo			
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Comunicaç habilitação para Publicidade e Propaganda ou Marketing.  Conhecimentos Específicos: Conhecimentos avançados e publicidade; Processos e ferramentas de gestão de pauta public Própria e Fluência Verbal; Racíocinio lógico e noções e matemática financeiroa; Conhecimentos de Rotinas Ad operacionais da área de atuação; Conhecimento de legislação e n da área de atuação.  Conhecimentos Gerais: Microsoft Office Intermediário (dom Excel, PowerPoint, Internet, Outlook etc) e utilização de ba Língua Portuguesa: elaboração e interpretação de textos.  Experiência: 06(seis) meses em atividades afeitas as atribuiçõe Outros:  ✓ Residir em Cuiabá/MT, disponibilidade para trabalho mature e eventualmente no período noturno, finais de semana, disponibilidade para viagens nos termos da legislação traba				
Requisitos Desejáveis:	Escolaridade: Pós-Graduação <i>Lato-Sensu</i> na Área de Atuação.  Línguas: Fluência em Língua Estrangeira: Inglês ou Mandarim.  Conhecimentos: Comunicação e Marketing Digital; Programas de editoração gráfica ( <i>Corel Draw, Canvas, Photoshop, InDeseing, Ilustrator</i> , etc).			



**Experiência**: Atuação em atividades estabelecidas nas atribuições por no mínimo 3(três) anos. Vivência e realização de atividades de Planos de Comunicação.

Habilidades e Competências: Empatia; Capacidade de Abstração; Raciocínio Analítico; Capacidade de Síntese; Comunicação Assertiva; Relacionamento Interpessoal; Inteligência Emocional; Negociação; Visão Estratégica e Holística; Conhecimento do Negócio; Alto Índice de Resolutividade e Flexibilidade; Proatividade; Criatividade; Capacidade de Trabalhar em Equipe; Capacidade de Organização e Sistematização; Planejamento; Capacidade de Diálogo e Argumentação; Capacidade de Trabalhar Sobre Pressão; Administração de Conflitos; Foco em Resultados.

Descrição sumária: Responder pelas atividades de planejamento estratégico, propostas, relatórios, produtos e servicos de comunicação para projetos e para o viés institucional. Criar relacionamento com a imprensa e produzir conteúdos. Atribuições Essenciais:

- ✓ Atuar no planejamento estratégico, na elaboração de ações e campanhas, no acompanhamento de briefings, no atendimento de demandas internas da equipe de comunicação e marketing;
- Planejar, elaborar e subsidiar a proposição de ações e campanhas institucionais que identifiquem e apresentem os valores, objetivos, políticas e atividades:
- ✓ Direcionar as ações da área de criação, conteúdo, planejamento e mídia:
- ✓ Elaborar pautas, produção e comunicação visual;
- ✓ Orientar, supervisionar e monitorar aervicos prestados por terceiros em atividades relativas aos serviços de comunicação;
- ✓ Realizar a manutenção e o acompanhamento dos processos de marketing dos negócios;
- ✓ Elaborar apresentações em PPT;
- ✓ Organizar todo fluxo de trabalho, levando em consideração as prioridades, deadlines e prazos de cada peça ou job, das campanhas dos negócios;
- ✓ Fazer parte da gestão de projetos interno, agrupar todas as demandas e organizar o fluxo de trabalho de cada criativo;
- ✓ Elencar todos os jobs demandados, e organizá-los em uma lista prioritária para produção;
- ✓ Participar de reuniões estratégicas com os clientes para repasse a agência:
- ✓ Saber identificar as necessidades do cliente e antecipá-las, quando possível;
- ✓ Elaborar propostas, apresentar e defender os jobs para clientes;
- ✓ Responder pela produção de materiais gráficos e comunicação visual;
- ✓ Negociar valores e orçamentos com agência e fornecedores;
- ✓ Ter olhar crítico, detalhista e organizacional para materiais de produção;
- Redigir, revisar, acompanhar e criticar a diagramação e impressão de materiais institucionais tais como: apostilas, cartilhas, livros (impressos e digitais), folders, relatórios de atividades de gestão, banners, materiais didáticos, entre outros;
- ✓ Fazer a intermediação entre as necessidades do cliente e os fornecedores ligados aos projetos.
- ✓ Colaborar na construção da estratégia de atuação de comunicação publicitária do Instituto.

## Atribuições:



- Atender à imprensa e produz conteúdo textual e visual para internet, intranet e demais canais de comunicação. Gerir, nortear, medir e validar todo o trabalho de prestador de serviços para mídia social do Instituto; Saber criar textos para conteúdos digitais; ✓ Validar planejamento para redes sociais do Instituto; ✓ Verificar se as técnicas de SEO estabelecidas para o site e conteúdos gerados para o Instituto atendem; Criar e acompanhar o calendário de ações em Marketing Digital; ✓ Gerenciar as acões de Inbound Marketing: ✓ Demandar, programar postagens de conteúdo e monitorar as principais redes sociais da instituição; Monitorar a imagem institucional e acompanhar temas ambientais na mídia. Selecionar e distribui *clippings* sobre temas de interesse. Estabelecer relacionamento com a mídia de interesse e coordenar as atividades terceirizadas de assessoria de imprensa. ✓ Preparar conteúdos especiais para publicações, apresentações, divulgações, eventos etc. Supervisionar o trabalho de consultores e fornecedores de produtos e serviços de comunicação. ✓ Coordenar a produção e realização da estratégia previamente construída, orientando fornecedores externos e agências de publicidade. ✓ Executar o planejamento de comunicação, elaborar briefing, acompanhar a produção e execução de campanhas publicitárias. ✓ Validar entregas atinentes aos contratos com fornecedores de comunicação.
  - comunicação.

    ✓ Estabelecer relacionamento com veículos, fornecedores e empresas
  - importantes do mercado que facilitem o trabalho de comunicação. ✓ Gerenciar a pauta de trabalhos em andamento sob sua supervisão, realizando as articulações necessárias para o bom andamento dos
  - ✓ Zelar quando necessário para a utilização de informações pautadas na LGPD regulamentadas pelo Instituto.
  - ✓ Executar outras atribuições que lhe forem conferidas em sua rotina de trabalho que guardem relação com o cargo de Analista de Comunicação.

Código:	510				
Cargo:	ANALISTA				
Função:	ANALISTA I - RECURSOS HUMANOS E QUALIDADE				
Nº de vagas	Imediata: 00(zero) Cadastro de Reserva: 10(dez)				
Salário	R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais)				
Jornada de Trabalho					
Benefícios	Ticket Alimentação – R\$ 670,00 mensal após período de experiência.				
Relação de Trabalho	CLT – Efetivo				
Escolaridade: Ensino Superior Completo (Tecnólogo ou Administração, Psicologia ou Pedagogia.  Requisitos Obrigatórios:  Línguas: Língua Portuguesa elaboração e interpretação de texto					
	Conhecimentos: Microsoft Office Interm PowerPoint, Internet, Outlook etc). Norm e Subsistemas de RH				

trabalhos.



INSTITUTO MATO-GROSSENSE DA CARNE						
	<b>Experiência:</b> 06(seis) meses em atividades afeitas as atribuições descritas.					
	Outros:					
	✓ Residir em Cuiabá/MT para o trabalho e ter disponibilidade para viagens.					
	<b>Escolaridade:</b> Pós-Graduação <i>Lato-Sensu</i> na Área de Gestão de Pessoas ou					
	Qualidade.					
	Conhecimentos: Normativos de Departamento Pessoal e Qualidade					
	E-maniância. Atuação em atividades informatos aos subsistemas de Desurgas					
	<b>Experiência</b> : Atuação em atividades referentes aos subsistemas de Recursos Humanos, Departamento Pessoal e Qualidade por no mínimo 3(três) anos.					
Requisitos Desejáveis:	Tumanos, Departamento i essoai e Quandade por no infilmo 5(tres) anos.					
q	Habilidades e Competências: Comunicação Assertiva; Relacionamento					
	Interpessoal; Inteligência Emocional; Negociação; Visão Estratégica e Holística; Conhecimento do Negócio; Alto Índice de Resolutividade Flexibilidade; Proatividade; Criatividade; Trabalho em Equipe; Organização e Sistematização; Planejamento; Capacidade de Diálogo e Argumentação; Trabalho sobre Pressão; Discreção; Administração de Conflitos; Foco em Gestão de Alta Performace e Empatia.					
	<b>Descrição sumária:</b> Responder pelas atividades de administração de pessoal,					
	plano de cargos e salários; ações de treinamento e desenvolvimento de pessoal; processo de recrutamento e seleção; plano de benefícios e promoção da qualidade de vida e assistência aos colaboradores. Administração das relações de trabalho; coordenação de sistemas de avaliação de desempenho e administração de programas da qualidade.					
	Atribuições Essenciais:					
	✓ Executar atividades de Gestão de Pessoas, de Departamento Pessoal e de					
	Qualidade.					
	<ul> <li>✓ Formular, controlar e revisar políticas de cargos, salários e benefícios.</li> <li>✓ Desenvolver estratégias de seleção, treinamento e desenvolvimento de</li> </ul>					
	pessoal.  ✓ Dar apoio às áreas no acompanhamento de pessoas, avaliação de					
	desempenho e identificação de necessidade de treinamento.					
Atribuições:	<ul> <li>✓ Acompanhar os processos de avaliação de desempenho e participar de conversas com gestores, para orientações quanto ao PDI e o <i>feedback</i>.</li> <li>✓ Promover análise de trabalho e esquemas de avaliação de desempenho.</li> <li>✓ Auxiliar na administração das relações de trabalho e gestão de conflitos.</li> </ul>					
	✓ Mobilizar o conjunto de capacidades comunicativas, atuando em parceria com as demais áreas do Instituto, afim de promover o					
	endomarketing.  ✓ Acompanhar as rotinas de administração de pessoal visando o pleno etandimento às aviaências legais a trabelhistas.					
	<ul> <li>atendimento às exigências legais e trabalhistas</li> <li>✓ Recolher informações e documentos de colaboradores para atualização</li> </ul>					
	de cadastro bem como para a concessão dos benefícios.					
	✓ Elaborar e acompanhar o <i>budget</i> da diretoria de administração e finanças					
	no que couber a área de recursos humanos e qualidade.					
	✓ Realizar ou solicitar a contratação de prestador de serviços para realizar					
	o recrutamento e seleção de pessoal  ✓ Efetuar a integração de novos colaboradores, preparando os documentos necessários para admissão e fornecendo orientações inerentes às					
	políticas de RH e procedimentos internos					
	✓ Administrar benefícios concedidos pelo Instituto aos colaboradores,					
	providenciando a entrega e levantando de informações necessárias para					
	manutenção (inclusões, alterações e exclusões), com a finalidade de assegurar o pagamento dos benefícios aos colaboradores.					



✓	Efetuar o levantamento de informações para composição dos indicadores
	de RHa fim de subsidiar a Diretoria.
$\checkmark$	Prestar atendimento e suporte aos colaboradores e gestores, fornecendo
	informações e orientações aos assuntos relacionados à gestão de pessoas,
	folha de pagamento, férias, procedimentos e normas internas.

- Propor treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento para assuntos ligados ao negócio da empresa.
- ✓ Realizar o controle e entrega dos EPIs e uniformes aos colaboradores.
- ✓ Acompanhar o desenvolvimento de normativos, processos, procedimentos e fluxogramas.
- ✓ Acompanhar a revisão anual e atualzações nos normativos internos e políticas do Instituto.
- ✓ Ajudar a implementar os procedimentos e normas de segurança na empresa, Preparar e emitir quadros demonstrativos, mapas, estatísticas e outros indicadores sobre a área e Manter-se atento às alterações na legislação trabalhista, fiscal e previdenciária que possam afetar sua rotina de trabalho e procedimentos internos.
- ✓ Trabalhar de forma sigilosa quanto as informações considerando as métricas estabelecidas pela LGPD regulamentadas pelo Instituto.
- ✓ Executar outras atribuições que lhe forem conferidas em sua rotina de trabalho que guardem relação com o cargo de Analista de Recursos Humanos e Qualidade.

Código:	511				
Cargo:	ASSISTENTE				
Função:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Nº de vagas	Imediata: 00(zero) Cadastro de Reserva: 10(dez)				
Salário:	R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)				
Benefícios:	Ticket Alimentação – R\$ 670,00 mensal após período de experiência				
Relação de Trabalho:	CLT – Efetivo				
Jornada de Trabalho:	44 horas semanais				
Requisitos Obrigatórios:	Escolaridade: Ensino Médio Completo.  Línguas: Não é necessário.  Conhecimentos: Microsoft Office Intermediário (domínio em Word, Excel, PowerPoint, Internet, Outlook etc.); Língua Portuguesa: elaboração e interpretação de textos.				
	Experiência: 06(seis) meses em atividades afeitas as atribuições descritas.  Outros:  ✓ Residir em Cuiabá/MT para o trabalho.				
Requisitos Desejáveis:	Experiência: Em fluxos e rotinas administrativas.  Outros: Curso Superior em andamento: Administração, Ciências Contábeis e Economia.  Habilidades e Competências: Raciocínio Lógico e Matemático; Proatividade; Comunicação Assertiva; Capacidade de Diálogo e Argumentação; Relacionamento Interpessoal; Trabalho em equipe, Discrição.				



Atribuições:

**Descrição sumária:** Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, associados, fornecedores e clientes fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente a estes; preparar relatórios e planilhas; executar serviços de áreas de escritório.

## Atribuições Essenciais:

- ✓ Auxiliar nas atividades relacionadas a área de Departamento Pessoal e Recursos Humanos, tais como: fechamento de ponto, atendimento a colaboradores, lançamento de férias, benefícios, processos seletivos;
- ✓ Separar, organizar, controlar pastas (físicas ou digitais), arquivos físicos e digitais e documentos em geral;
- ✓ Realizar a digitação, revisão e emissão de documentos, e-mails e notas fiscais:
- ✓ Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística;
- ✓ Atender usuários, associados, fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços;
- ✓ Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;
- ✓ Atuar na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com parceiros.
- ✓ Auxiliar nas conciliações de pagamentos para garantir que o sistema contábil reflita as transações corretas;
- ✓ Auxiliar nas conciliações de relatórios mensais de agências e pagadores;
- ✓ Preparar salas de reuniões para recebimento de convidados e reuniões de trabalho:
- ✓ Obtenção/inserção de informações apropriadas no sistema e manipulação de várias planilhas do Excel;
- ✓ Controlar arquivos eletrônicos;
- ✓ Realizar a administração de almoxarifado;
- ✓ Dar apoio a realização de cotação, compras e aquisições;
- ✓ Executar outras atribuições que lhe forem conferidas na rotina de trabalho que guardem relação com o cargo e Assistente Administrativo.

#### ONDE SE LÊ:

**5.4.3** Fase 1 – Avaliação de Conhecimentos – Prova Objetiva On-line contendo 25(vinte e cinco) questões com 04(quatro) alternativas cada, sendo necessário assinalar apenas uma, com valor total de 30,0(trinta) pontos, sendo:

Área de	Conhecimento	Nº de questões	Valor da questão	Total de Pontos
	Língua Portuguesa	05	2,0	10,0
Conhecimentos Gerais	Raciocínio Lógico	04	1,0	4,0
	Noções de Informática	05	1,0	5,0
	Conhecimentos sobre o IMAC	02	1,0	2,0
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Técnicos	09	1,0	9,0
	Conhecimentos Gerais Conhecimentos	Conhecimentos Gerais Raciocínio Lógico Noções de Informática Conhecimentos sobre o IMAC  Conhecimentos Conhecimentos	Area de Conhecimento questões  Língua Portuguesa 05  Raciocínio Lógico 04  Noções de Informática 05  Conhecimentos sobre o 1MAC 02  Conhecimentos Conhecimentos 09	Area de Conhecimento questões questão  Língua Portuguesa 05 2,0  Conhecimentos Gerais Raciocínio Lógico 04 1,0  Noções de Informática 05 1,0  Conhecimentos sobre o 102 1,0  Conhecimentos Conhecimentos 09 1,0

# Página 9 de 23



Total 25 - 30,0

#### LEIA-SE:

5.4.3 <u>Fase 1 – Avaliação de Conhecimentos – Prova Objetiva On-line</u> contendo 25(vinte e cinco) questões com 04(quatro) alternativas cada, sendo necessário assinalar apenas uma, com valor total de 30,0(trinta) pontos, sendo:

	PROVA OBJETIVA (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)							PDOV.4
CARGOS	Língua Portuguesa (Peso 2)	Raciocínio Lógico (Peso 1)	Noções de Informática (Peso 1)	Conhec. IMAC (Peso 1)	Conhec. Específicos (Peso 1)	Total de Questões	Total de Pontos	PROVA DISCURSIVA
<b>301 -</b> Assistente Administrativo I	05	04	05	02	09	25	30,0	20,0 (Redação)
<b>501</b> - Analista Administrativo e Financeiro					09			
<b>502</b> - Analista de Aquisição e Contratação					09			
<b>503</b> - Analista de Design Gráfico					09			
<b>504</b> - Analista de Marketing e Eventos					09			
<b>505</b> - Analista II - Gestão da Informação	05	04	05	02	09	25	30,0	20,0 (Estudo de
<b>506</b> - Analista II – Negócios	03	04	03	02	09	25	30,0	Caso)
<b>507</b> - Analista II – Projetos					09			
<b>508</b> - Analista II - Tecnologia da Informação					09			
509 - Analista I - Comunicação					09			
<b>510 -</b> Analista I - Recursos Humanos e Qualidade					09			

#### ONDE SE LÊ:

- **5.4.4** Fase 2 Avaliação de Conhecimentos Prova Discursiva (Estudo de Caso) *On-line* com valor total de **20,0(vinte) pontos**, cuja composição será a elaboração de um Estudo de Caso, sendo o tema baseado nos conteúdos específicos do programa previsto neste Edital e com critérios estabelecidos no **Anexo III** deste Edital.
  - **5.4.4.1** O Estudo de Caso apresentará um problema, em forma de situação fictícia, a ser analisado pelo candidato que, a partir dos respectivos conhecimentos, suporte teórico e mecanismos, deverá apresentar estratégias/propostas de solução com traço de realidade.
  - **5.4.4.2** O Estudo de Caso deverá conter, **no mínimo**, **1.200**(**mil e duzentos**) e, no **máximo**, **2.800**(**dois mil e oitocentos**) **caracteres**, sendo que as respostas fora do padrão não serão corrigidas.
  - **5.4.4.3** O Estudo de Caso deverá ser realizado no espaçamento, tamanho da fonte e alinhamento determinados, de modo que tal configuração não influenciará em tais construções.
  - **5.4.4.4** Será atribuída nota **0,0**(**zero**) ao candidato que redigir o Estudo de Caso com texto fora do padrão de caracteres estabelecidos neste Edital.
  - **5.4.4.5** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota 0,0(zero) na Prova Discursiva *On-line*, cometer plágio, copiar trecho e/ou texto, parcial ou totalmente, de algum outro material já publicado.



- **5.4.4.6** O candidato deverá observar os critérios a seguir:
  - a) A indicação de parágrafo deverá ser realizada pela utilização de parágrafo moderno (duplo "*enter*" após a pontuação), não sendo necessária a inclusão de espaços seguidos para indicar tal recurso; e
  - b) O uso excessivo de espaço não será considerado para fins de contabilização, visandose atingir o mínimo de caracteres determinados no Edital para a Avaliação de Estudo de Caso.
- **5.4.4.7** Verificada a má-fé na utilização de quaisquer recursos gráficos, incluindo-se o excesso de espaço. Dessa forma, o candidato poderá ser penalizado com a atribuição de nota 0,0(zero) na Prova Discursiva *On-line*.
- **5.4.4.8** Na correção das Provas Discursivas *On-line*, serão utilizados mecanismos de averiguação de plágio nos textos dos candidatos, de modo que a equivalência parcial ou total de qualquer texto, seja entre candidato ou conteúdo publicado, acarretará a **eliminação** do candidato do Processo Seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
- **5.4.4.9** Será atribuída nota **0**(**zero**) à Prova Discursiva:
  - a) Em desacordo com o conteúdo/tema diverso do estabelecido;
  - b) Com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos;
  - c) Em códigos alheios à norma culta da Língua Portuguesa na modalidade escrita;
  - d) Que não estiver em Língua Portuguesa;
  - e) Cujo texto apresente qualquer tipo de identificação do candidato;
  - f) Com número mínimo inferior de caracteres estabelecidos;
  - g) Com número de caracteres que atinja ao estabelecido;
  - h) Que for digitada fora do espaço definido;
  - i) Com averiguação de plágio sem a devida citação; e
  - j) Que descumprir às orientações do Estudo de Caso ou exigências do Edital.

- **5.4.4** Fase 2 Avaliação de Conhecimentos Prova Discursiva (Estudo de Caso/Redação) *On-line* com valor total de **20,0(vinte)** pontos, cuja composição será a elaboração de um(a) Estudo de Caso/Redação, sendo o tema baseado nos conteúdos específicos do programa previsto neste Edital e com critérios estabelecidos no **Anexo III** deste Edital.
  - **5.4.4.1** O Estudo de Caso apresentará um problema, em forma de situação fictícia, a ser analisado pelo candidato que, a partir dos respectivos conhecimentos, suporte teórico e mecanismos, deverá apresentar estratégias/propostas de solução com traço de realidade.
  - **5.4.4.2** A Redação deverá ser elaborada acerca de temáticas contemporâneas.
  - **5.4.4.3** A Redação e o Estudo de Caso deverão conter, no mínimo, **1.200**(mil e duzentos) e, no máximo, **2.800**(dois mil e oitocentos) caracteres, sendo que as respostas fora do padrão não serão corrigidas.
  - **5.4.4.4** A Redação e o Estudo de Caso deverão ser realizados no espaçamento, tamanho da fonte e alinhamento determinados, de modo que tal configuração não influenciará em tais construções.



- **5.4.4.5** Será atribuída nota **0,0**(**zero**) ao candidato que redigir a Redação e o Estudo de Caso com texto fora do padrão de caracteres estabelecidos neste Edital.
- **5.4.4.6** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota 0,0(zero) na Prova Discursiva *On-line*, cometer plágio, copiar trecho e/ou texto, parcial ou totalmente, de algum outro material já publicado.
- **5.4.4.7** O candidato deverá observar os critérios a seguir:
  - a) A indicação de parágrafo deverá ser realizada pela utilização de parágrafo moderno (duplo "enter" após a pontuação), não sendo necessária a inclusão de espaços seguidos para indicar tal recurso; e
  - b) O uso excessivo de espaço não será considerado para fins de contabilização, visandose atingir o mínimo de caracteres determinados no Edital para a Avaliação da Redação e do Estudo de Caso.
- **5.4.4.8** Verificada a má-fé na utilização de quaisquer recursos gráficos, incluindo-se o excesso de espaço. Dessa forma, o candidato poderá ser penalizado com a atribuição de nota 0,0(zero) na Prova Discursiva *On-line*.
- **5.4.4.9** Na correção das Provas Discursivas *On-line*, serão utilizados mecanismos de averiguação de plágio nos textos dos candidatos, de modo que a equivalência parcial ou total de qualquer texto, seja entre candidato ou conteúdo publicado, acarretará a **eliminação** do candidato do Processo Seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
- **5.4.4.10** Será atribuída nota **0**(**zero**) à Prova Discursiva:
  - a) Em desacordo com o conteúdo/tema diverso do estabelecido;
  - b) Com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos;
  - c) Em códigos alheios à norma culta da Língua Portuguesa na modalidade escrita;
  - d) Que não estiver em Língua Portuguesa;
  - e) Cujo texto apresente qualquer tipo de identificação do candidato;
  - f) Com número mínimo inferior de caracteres estabelecidos;
  - g) Com número de caracteres que atinja ao estabelecido;
  - h) Que for digitada fora do espaço definido;
  - i) Com averiguação de plágio sem a devida citação; e
  - j) Que descumprir às orientações da Redação e do Estudo de Caso ou exigências do Edital.

#### ONDE SE LÊ:

**5.5.1** Esta etapa consiste na Avaliação Curricular dos candidatos e terá os critérios devidamente pontuados, conforme estabelecido no **Anexo IV**, podendo o candidato obter nota máxima equivalente a **5,0(cinco) pontos**.

#### LEIA-SE:

**5.5.1** Esta etapa consiste na Avaliação Curricular dos candidatos e terá os critérios devidamente pontuados, conforme estabelecido no **Anexo IV**, podendo o candidato obter nota máxima equivalente a **20,0(vinte) pontos**.



- **5.6.4** Antes da realização da entrevista, conforme previsto no cronograma deste Edital, os candidatos serão convocados para essa etapa e deverão responder a um questionário eletrônico de análise de perfil comportamental e profissional (*Assessment*), que será disponibilizado no *e-mail* informado pelo candidato no momento da inscrição.
  - **5.6.4.1** A ferramenta de avaliação de competências identificará previamente as competências técnicas e comportamentais, bem como os conhecimentos, habilidades e atitudes apresentados pelos candidatos, assim como a respectiva aderência aos requisitos exigidos pelo cargo pleiteado, e servirão para subsidiar a Entrevista Individual por Competências.
  - **5.6.5** A Entrevista Individual por Competências será filmada e gravada (imagem e voz), visando-se, exclusivamente, à avaliação das competências. Tal gravação será descartada pela Banca Examinadora após a finalização dessa etapa e <u>não</u> será disponibilizada, sob nenhuma hipótese ou justificativa, ao candidato ou a terceiros.
  - **5.6.6** O candidato somente poderá participar da Entrevista Individual por Competências, mediante realização da avaliação de competências e do encaminhamento do Termo de Autorização de Uso de Imagem (**Anexo V**), conforme estabelecido neste Edital.

- **5.6.4** Antes da realização da entrevista, conforme previsto no cronograma deste Edital, os candidatos para os cargos de nível superior serão convocados para essa etapa e deverão responder a um questionário eletrônico de análise de perfil comportamental e profissional (*Assessment*), que será disponibilizado no *e-mail* informado pelo candidato no momento da inscrição.
  - **5.6.4.1** A ferramenta de avaliação de competências identificará previamente as competências técnicas e comportamentais, bem como os conhecimentos, habilidades e atitudes apresentados pelos candidatos, assim como a respectiva aderência aos requisitos exigidos pelo cargo pleiteado, e servirão para subsidiar a Entrevista Individual por Competências.
  - **5.6.5** A Entrevista Individual por Competências será filmada e gravada (imagem e voz), visando-se, exclusivamente, à avaliação das competências. Tal gravação será descartada pela Banca Examinadora após a finalização dessa etapa e **não** será disponibilizada, sob nenhuma hipótese ou justificativa, ao candidato ou a terceiros.
  - **5.6.6** O candidato somente poderá participar da Entrevista Individual por Competências, mediante realização da avaliação de competências para os cargos de nível superior e do encaminhamento do Termo de Autorização de Uso de Imagem (**Anexo V**), conforme estabelecido neste Edital.

#### ONDE SE LÊ:

- **7.1** Caberá interposição de recurso, no prazo de **02(dois) dias corridos**, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:
  - a) Indeferimento da inscrição Análise Documental Requisitos;
  - b) Indeferimento do pedido de concessão de condição especial para a realização das provas;
  - c) Questões da Prova Objetiva *On-line* e gabaritos preliminares;
  - d) Correção da Prova Discursiva On-line;
  - e) Totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva On-line;
  - f) Resultado da Avaliação Curricular;



- g) Resultado da Entrevista Individual por Competências;
- h) Totalização dos pontos obtidos em todas as etapas deste Processo Seletivo;
- i) Classificação final, desde que se refira ao erro de cálculo das notas nas Provas Objetiva e Discursiva On-line; e
- j) Outras situações com previsão legal.

- 7.1 Caberá interposição de recurso, no prazo de 02(dois) dias corridos, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:
  - a) Indeferimento da inscrição Análise Documental Requisitos;
  - b) Indeferimento do pedido de concessão de condição especial para a realização das provas;
  - c) Questões da Prova Objetiva *On-line* e gabaritos preliminares;
  - d) Correção da Prova Discursiva On-line;
  - e) Totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva On-line;
  - f) Resultado da Avaliação Curricular;
  - g) Resultado da Entrevista Individual por Competências; (Revogado)
  - h) Totalização dos pontos obtidos em todas as etapas deste Processo Seletivo;
  - i) Classificação final, desde que se refira ao erro de cálculo das notas nas Provas Objetiva e Discursiva *On-line*; e
  - j) Outras situações com previsão legal.

#### ONDE SE LÊ:

- **7.3** Os recursos deverão seguir as seguintes determinações:
  - a) Indicação do número da questão impugnada, da resposta do gabarito e da resposta marcada pelo candidato ou do procedimento contestado/recorrido;
  - b) Sem qualquer identificação do candidato no corpo do recurso/fundamentação;
  - c) Ser elaborado com argumentação lógica, consistente;
  - d) Apresentar fundamentação baseada nas referências bibliográficas.
- **7.4** Para a situação mencionada na alínea "c" do item 7.1. deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.
- **7.5** Não serão aceitos recursos coletivos e nem contra terceiros.
- **7.6** Serão **indeferidos** os recursos que:
  - a) Não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados de bibliografia pesquisada, conforme as definidas nesse Edital;
  - b) Conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
  - c) Não apresentarem argumentação lógica e consistente;
  - d) Forem encaminhados via *internet* fora do endereço eletrônico/link definidos no item 7.2;
  - e) Forem interpostos em desacordo com o prazo;
  - f) Apresentarem, no corpo da fundamentação, outras questões que não as selecionadas para recurso;



- g) Apresentarem argumentação idêntica à constante de outro(s) recurso(s);
- h) Apresentarem teor que desrespeite à Banca Examinadora;
- i) Apresentarem teor referente a terceiros;
- i) Forem encaminhados de forma coletiva;
- k) Sem indicação do número correto da questão impugnada, da resposta do gabarito e da resposta marcada ou procedimento contestado/recorrido; e
- 1) Não estiverem de acordo com as disposições deste Edital.
- 7.7 O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica e consistente, ter no máximo 3.000(três mil) caracteres por recurso/questão e conter, dentro do texto, a bibliografia de suporte no início da argumentação, conforme as previstas neste Edital.

- **7.3** Os recursos deverão seguir as seguintes determinações:
  - e) Indicação do número da questão impugnada, da resposta do gabarito e da resposta marcada pelo candidato ou do procedimento contestado/recorrido;
  - f) Sem qualquer identificação do candidato no corpo do recurso/fundamentação;
  - g) Ser elaborado com argumentação lógica, consistente;
  - h) Apresentar fundamentação baseada em referências.
- **7.4** Para a situação mencionada na alínea "c" do item 7.1. deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.
- 7.5 Não serão aceitos recursos coletivos e nem contra terceiros.
- **7.6** Serão **indeferidos** os recursos que:
  - a) Não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados de referências pesquisadas;
  - b) Conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
  - c) Não apresentarem argumentação lógica e consistente;
  - d) Forem encaminhados via *internet* fora do endereço eletrônico/link definidos no item 7.2;
  - e) Forem interpostos em desacordo com o prazo;
  - f) Apresentarem, no corpo da fundamentação, outras questões que não as selecionadas para recurso;
  - g) Apresentarem argumentação idêntica à constante de outro(s) recurso(s);
  - h) Apresentarem teor que desrespeite à Banca Examinadora;
  - i) Apresentarem teor referente a terceiros;
  - j) Forem encaminhados de forma coletiva;
  - k) Sem indicação do número correto da questão impugnada, da resposta do gabarito e da resposta marcada ou procedimento contestado/recorrido; e
  - l) Não estiverem de acordo com as disposições deste Edital.
- 7.7 O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica e consistente, ter no máximo 3.000(três mil) caracteres por recurso/questão e conter, dentro do texto, a referência de suporte no início da argumentação.



## ONDE SE LÊ:

**7.14**Alterada a nota de correção da Prova Discursiva (Estudo de Caso) e/ou da Avaliação Curricular e/ou da Entrevista Individual por Competências, por força de provimento de recurso, a nova nota será atribuída à prova do candidato.

#### LEIA-SE:

**7.14**Alterada a nota de correção da Prova Discursiva (Estudo de Caso/Redação) e/ou da Avaliação Curricular e/ou da Entrevista Individual por Competências, por força de provimento de recurso, a nova nota será atribuída à prova do candidato.



## ANEXO I – CRONOGRAMA PRELIMINAR

Evento	Datas Previstas
Evento	Datas Previstas
Publicação do Edital.	23/09/2022
Período de inscrição e encaminhamento dos documentos curriculares.	Das 09h00 do dia 23/09/2022 às 23h59 do dia 13/10/2022
Publicação do resultado preliminar das inscrições 1ª Etapa – Análise	19/10/2022
Documental – Requisitos e da concessão de Condição Especial.  Abertura de recurso contra o resultado das inscrições 1ª Etapa – Análise	Das 00h00 do dia 20/10/2022
Documental – Requisitos e da concessão de Condição Especial.  Publicação do resultado definitivo das inscrições 1ª Etapa – Análise	às 22h00 do dia 21/10/2022 25/10/2022
Documental – Requisitos e da concessão de Condição Especial.  Convocação para a 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos <i>On-line</i> (Prova Objetiva e Prova Discursiva).	25/10/2022
Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI).	25/10/2022
Disponibilização das orientações para ambientação virtual dos candidatos na Plataforma Digital <i>On-line</i> .	26/10/2022
Ambientação na Plataforma Digital <i>On-line</i> para a realização das Provas Objetivas e Discursivas.	De 27/10 a 29/10/2022
Realização da 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos <i>Online</i> (Prova Objetiva e Prova Discursiva – Estudo de Caso) – das 09h30 às 12h00	30/10/2022
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.	30/10/2022
Abertura de recurso contra questões da Prova Objetiva.	Das 00h00 do dia 31/10/2022 às 22h00 do dia 01/11/2022
Publicação do resultado definitivo do Gabarito, do resultado preliminar da totalização da Prova Objetiva <i>On-line</i> e do resultado preliminar da Prova Discursiva (Estudo de Caso) <i>On-line</i> .	Após 20h00 do dia 08/11/2022
Disponibilização dos espelhos da Folha de Respostas da Prova Objetiva e da correção da Prova Discursiva (Estudo de Caso).	Após 20h00 do dia 08/11/2022
Abertura de recurso contra a totalização da Prova Objetiva e da correção da Prova Discursiva (Estudo de Caso).	Das 00h00 do dia 09/11/2022 às 22h00 do dia 10/11/2022
Publicação do resultado definitivo da totalização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva (Estudo de Caso).	16/11/2022
Publicação do resultado preliminar da 3ª Etapa – Avaliação Curricular.	16/11/2022
Abertura de recurso contra o resultado da 3ª Etapa – Avaliação Curricular.	Das 00h00 do dia 17/11/2022 às 22h00 do dia 18/11/2022
Publicação do resultado definitivo da 3ª Etapa – Avaliação Curricular.	23/11/2022
Publicação da classificação para convocação da Entrevista Individual por Competências – 4ª Etapa.	23/11/2022
Convocação para a realização da Avaliação do Perfil Comportamental e Profissional ( <i>Assessment</i> ) – Plataforma <i>On-line</i> .	23/11/2022
Convocação para 4ª Etapa – Entrevista Individual por Competências.	23/11/2022
Realização da Avaliação do Perfil Comportamental e Profissional (Assessment) – Plataforma On-line	26/11/2022
Realização da 4ª Etapa — Entrevista Individual por Competências.	De 29/11 até 30/11/2022
Publicação do resultado da Entrevista Individual por Competências – 4ª Etapa	02/12/2022



## ANEXO I – CRONOGRAMA PRELIMINAR

Evento	Datas Previstas
Evento	Datas Previstas
Publicação do Edital.	23/09/2022
Período de inscrição e encaminhamento dos documentos curriculares.	Das 09h00 do dia 23/09/2022 às 23h59 do dia 13/10/2022
Publicação do resultado preliminar das inscrições 1ª Etapa — Análise Documental — Requisitos e da concessão de Condição Especial.	19/10/2022
Abertura de recurso contra o resultado das inscrições 1ª Etapa – Análise	Das 00h00 do dia 20/10/2022
Documental – Requisitos e da concessão de Condição Especial.  Publicação do resultado definitivo das inscrições 1ª Etapa – Análise Documental – Requisitos e da concessão de Condição Especial.	às 22h00 do dia 21/10/2022 25/10/2022
Convocação para a 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos <i>On-line</i> (Prova Objetiva e Prova Discursiva).	25/10/2022
Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI).	25/10/2022
Disponibilização das orientações para ambientação virtual dos candidatos na Plataforma Digital <i>On-line</i> .	26/10/2022
Ambientação na Plataforma Digital <i>On-line</i> para a realização das Provas Objetivas e Discursivas.	De 27/10 a 29/10/2022
Realização da 2ª Etapa — Avaliação de Conhecimentos <i>Online</i> (Prova Objetiva e Prova Discursiva — Estudo de Caso/Redação) — das 09h30 às 12h00	30/10/2022
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.	30/10/2022
Abertura de recurso contra questões da Prova Objetiva.	Das 00h00 do dia 31/10/2022 às 22h00 do dia 01/11/2022
Publicação do resultado definitivo do Gabarito, do resultado preliminar da totalização da Prova Objetiva <i>On-line</i> e do resultado preliminar da Prova Discursiva (Estudo de Caso/Redação) <i>On-line</i> .	Após 20h00 do dia 08/11/2022
Disponibilização dos espelhos da Folha de Respostas da Prova Objetiva e da correção da Prova Discursiva (Estudo de Caso/Redação).	Após 20h00 do dia 08/11/2022
Abertura de recurso contra a totalização da Prova Objetiva e da correção da Prova Discursiva (Estudo de Caso/Redação).	Das 00h00 do dia 09/11/2022 às 22h00 do dia 10/11/2022
Publicação do resultado definitivo da totalização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva (Estudo de Caso/Redação).	16/11/2022
Publicação do resultado preliminar da 3ª Etapa — Avaliação Curricular.	16/11/2022
Abertura de recurso contra o resultado da 3ª Etapa – Avaliação Curricular.	Das 00h00 do dia 17/11/2022 às 22h00 do dia 18/11/2022
Publicação do resultado definitivo da 3ª Etapa — Avaliação Curricular.	23/11/2022
Publicação da classificação para convocação da Entrevista Individual por Competências – 4ª Etapa.	23/11/2022
Convocação para a realização da Avaliação do Perfil Comportamental e Profissional ( <i>Assessment</i> ) somente para cargos de nível superior – Plataforma <i>On-line</i> .	23/11/2022
Convocação para 4ª Etapa – Entrevista Individual por Competências.	23/11/2022
Realização da Avaliação do Perfil Comportamental e Profissional (Assessment) somente para cargos de nível superior — Plataforma Online	26/11/2022
Realização da 4ª Etapa – Entrevista Individual por Competências.	De 29/11 até 30/11/2022
Publicação do resultado da Entrevista Individual por Competências – 4ª Etapa	02/12/2022



## ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

## ONDE SE LÊ:

## NOÇÕES DE INFORMÁTICA

501 – ANALISTA I – ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO / 502 – ANALISTA I – AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO /504 – ANALISTA I – MARKETING E EVENTOS/ 505 - ANALISTA II - GESTÃO DA INFORMAÇÃO/ 506 – ANALISTA II – NEGÓCIOS 507 – ANALISTA II – PROJETOS / 508 – ANALISTA II – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### LEIA-SE:

## NOCÕES DE INFORMÁTICA

301 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 501 – ANALISTA I – ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO / 502 – ANALISTA I – AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO / 504 – ANALISTA I – MARKETING E EVENTOS / 505 - ANALISTA II - GESTÃO DA INFORMAÇÃO / 506 – ANALISTA II – NEGÓCIOS / 507 – ANALISTA II – PROJETOS / 508 – ANALISTA II – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / 509 – ANALISTA I – COMUNICAÇÃO / 510 - ANALISTA I – RECURSOS HUMANOS E QUALIDADE

[...]

#### **INCLUI-SE:**

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 301 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Noções de administração e rotinas administrativas — processos de compras e licitações, contratos, financeiro, recursos humanos, arquivamento, atendimento ao público, elaboração e respostas de *e-mails*, cartas, ofício, comunicados, protocolo. Documentos fiscais. Organização e métodos de recebimento e distribuição de materiais. Suporte de secretariado e práticas de preparação de reuniões. Noções de arquivo, almoxarifado e patrimônio. Elaboração de planilhas. Práticas de compras para o IMAC. Práticas de Trabalho em equipe. Comunicação interpessoal e organizacional. Resolução de Conflitos. Negociação. Sobre a Estrutura Organizacional do IMAC.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 509 – ANALISTA I - COMUNICAÇÃO

Execução de ações de comunicação institucional. Papel estratégico da comunicação em instituições públicas e privadas. Textos informativos, interpretativos e opinativos, para veículos impressos, rádio, televisão e *internet*. Publicações internas e institucionais. Execução de atividades de Relações Públicas. Preparação e implementação de eventos institucionais. Conhecimentos de criação, conteúdo, planejamento e mídia. Construção, proposição e acompanhamento da execução de campanhas. Colaboração na construção e Execução de Estratégias de Marketing de Negócios e Marketing Digital. Ações de Inbound Marketing. Desenvolvimento e análise de elementos de comunicação visual e suas aplicações em diferentes suportes. Editoração eletrônica e tratamento de imagens. Mídia Social. Planejamento de Redes Sociais. Técnicas de SEO. Acompanhamento da marca e do fluxo de informação. Tipos e montagem de anúncios publicitários. Noções de materiais e produção gráfica (tipos de papéis, formatos, acabamentos e processos de impressão) e produção visual. Conhecimentos de *Design* gráfico. Assessoria de Imprensa. Ética na comunicação e responsabilidade social. Orçamentação e relação com agências e fornecedores. LGPD. Realização e análise de pesquisas de comunicação. Relação com públicos externo e interno.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 510 - ANALISTA I - RECURSOS HUMANOS E QUALIDADE

Subsistemas de Recursos Humanos: Provisão de recursos humanos (Recrutamento e Seleção). Aplicação de pessoas (Avaliação de Pessoas – Progressão, Promoção). Manutenção de pessoas (Clima Organizacional, Remuneração e Benefícios). Desenvolvimento de Pessoas e Monitoramento de Pessoas (Treinamento e Desenvolvimento). Análise e avaliação de Currículo. Aplicação de entrevistas de seleção e demissionais. Aplicação e mensuração de Clima Organizacional. Indicadores de RH. Noções básicas de Legislação Trabalhista (CLT). Noções básicas de compras. Elaboração de Especificações e referências para aquisições. Sobre a Estrutura Organizacional do IMAC.



## ANEXO III CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA *ON-LINE*

## **INCLUI-SE:**

# REDAÇÃO

Itens de Avaliação	<b>Descontos por Erros</b>	Pontuação Máxima
Pontuação e ortografia (PO).	0,5	7,0
Morfossintaxe (emprego dos pronomes, concordância verbal e nominal, oração e períodos, vozes do verbo) (M).	0,5	7,0
Coerência e coesão (CC).	0,5	3,0
Compreensão/conhecimento do conteúdo proposta e propriedade da resposta a temática (CP).	1,0	3,0
Total de Pontos		20,0 pontos



## **ANEXO IV**

## CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

## **INCLUI-SE:**

INCLUI-SE:			
CARGO 301 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
REQUISITO	VALOR DE CADA ITEM	VALOR MÁXIMO DOS ITENS	
Curso de <b>Nível Superior</b> ( <b>Graduação</b> ) <b>em Administração</b> , <b>Ciências Contábeis ou Economia</b> ( <b>concluído ou em andamento</b> ): Diploma/Certificado de Conclusão do curso ou comprovante de matrícula atual (para curso em andamento), acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por instituição reconhecida pelo MEC.	2,5	2,5	
Curso de <b>Nível Superior Completo (Tecnólogo) na área de Ciências Administrativas</b> :  Diploma/Certificado de Conclusão do curso, acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, nome do curso, carga horária total, realizado por instituição reconhecida pelo MEC.	1,5	1,5	
Curso de <b>Nível Técnico Completo da área de</b> Ciências Administrativas: Diploma/Certificado de Conclusão do curso, acompanhado do Histórico Escolar, com carga horária mínima de 1.200 horas, contendo o nome do candidato, nome do curso e carga horária total, realizada por instituição reconhecida pelo MEC.	1,0	1,0	
Exercício de atividade profissional, empregos e/ou cargos em atividades definidas conforme os conhecimentos específicos na área de atuação do cargo ao qual está concorrendo: cópia da documentação descrita no subitem 5.3.9. do Edital — Requisito de Experiência Profissional.	1,0(um) ponto para cada 06(seis) meses completos.	15,0	
TOTAL MÁXIMO DE PONT	ros	20,0	

OBS: A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a requisito de experiência obrigatório para o(a) cargo/função. O tempo de experiência mínima exigido para o cargo não será considerado(a) para fins de pontuação.



CARGO 509 – ANALISTA I – COMUNICAÇÃO		
REQUISITO	VALOR DE CADA ITEM	VALOR MÁXIMO DOS ITENS
Pós-graduação <i>lato sensu</i> em nível de especialização ou MBA, <b>na área de Comunicação, com carga horária mínima de 360(trezentas e sessenta) horas:</b> diploma/certificado da instituição realizadora, contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária.	3,0	3,0
Conhecimento em Língua Estrangeira – Inglês ou Mandarim: certificado de aprovação em teste de fluência na língua inglesa e/ou mandarim de reconhecimento internacional, contendo o número do certificado emitido e nota ou conceito obtido no teste; ou certificado de instituições de ensino que comprovem nível de Inglês e/ou Mandarim, contendo os dados da instituição: nome, CNPJ, endereço e telefone; ou certificado de instituições de ensino em países estrangeiros, especificando-se o período no qual realizou os estudos, e cópia do passaporte com o visto de estudante.	2,0	2,0
Exercício de atividade profissional, empregos e/ou cargos em atividades definidas conforme os conhecimentos específicos na área de atuação do cargo ao qual está concorrendo: cópia da documentação descrita no subitem 5.3.9. do Edital – Requisito de Experiência Profissional.	1,5(um meio) pontos para cada 06(seis) meses completos.	15,0
TOTAL MÁXIMO DE PONT	COS	20,0

OBS: A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a requisito de experiência obrigatório para o(a) cargo/função. O tempo de experiência mínima exigido para o cargo não será considerado(a) para fins de pontuação.



CARGO 510 – ANALISTA I - RECURSOS HUMANOS E QUALIDADE			
REQUISITO	VALOR DE CADA ITEM	VALOR MÁXIMO DOS ITENS	
Pós-graduação <i>lato sensu</i> em nível de especialização ou MBA, na área de Gestão de Pessoas ou Qualidade, com carga horária mínima de 360(trezentas e sessenta) horas: diploma/certificado da instituição realizadora, contendo o nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária.	4,0	4,0	
Exercício de atividade profissional, empregos e/ou cargos em atividades definidas conforme os conhecimentos específicos na área de atuação do cargo ao qual está concorrendo: cópia da documentação descrita no subitem 5.3.9. do Edital – Requisito de Experiência Profissional.	1,0(um) ponto para cada 06(seis) meses completos.	10,0	
Exercício de atividade profissional, empregos e/ou cargos com experiência na realização de atividades referentes <b>Certificações na área da Qualidade:</b> cópia da documentação descrita no subitem 5.3.9. do Edital – Requisito de Experiência Profissional. (*)	1,0(um) ponto para cada 06(seis) meses completos.	6,0	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		20,0	

OBS: A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a requisito de experiência obrigatório para o(a) cargo/função. O tempo de experiência mínima exigido para o cargo não será considerado(a) para fins de pontuação.

(\*) A pontuação não será cumulativa; e o tempo de experiência será pontuado somente em um dos itens.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Cuiabá, 28 de setembro de 2022.

Caio Penido Dalla Vecchia PRESIDENTE Instituto Mato-Grossense da Carne (IMAC)

Paula Sodré Queiróz DIRETORA EXECUTIVA Instituto Mato-Grossense da Carne (IMAC)